



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2022-2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº 250/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES, CLUBES, IMPRENSA E TORCEDORES.

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 15 - PRIMEIRA PARTIDA SEMIFINAIS

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/03; nº 12.867 de 10/10/13; nº 13.155 de 04/08/15; nº 14.597 de 14/06/2023; CONSIDERANDO, tabela detalhada de 31/08/2023 do DCO-FPF;

Data: 10/09/2023(DOMINGO) - Horário: 15:00 horas - Estádio: CT MARAVILHA DO CONTORNO - JOÃO PESSOA

Partida nº 83: BOTAFOGO X TREZE

Árbitro: DIEGO ROBERTO SOUZA DE MELO - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: ADENILSON DE SOUZA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 2: ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS - JOÃO PESSOA

- Sujeito as atualizações

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material e transporte da equipe (exceto quem for direto), caso necessitem alguma alteração, solicitar a secretaria da CEAF-PB, **Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização da CEAF-PB;** 2 - Todos os recibos deverão ser entregues na CEAF-PB ; 3 - Bandeira Eletrônica e Rádios: obrigatório ; 4 - Spray e Placas de Substituição opcional; 5 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência; 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB (ceaf.arbitragem.pb@gmail.com);

Felicidades !!!

Atenciosamente,

Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br